



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 087/2014  
DE 19 de dezembro de 2014**

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS”**

**FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA**, Prefeito do Município de Painele, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam concedidas “FÉRIAS COLETIVAS”, aos servidores de todas as Secretarias, e Repartições Públicas Municipais, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015, abrangendo períodos aquisitivos vencidos e vincendos aos seguintes servidores:

AFONSO VIEIRA  
ALDO DA LUZ LIZ  
ALEXSANDRE BERTONI  
ALINDOMAR HUGEM ARRUDA  
ALINE JUSTINE MARCHIORI CORDOVA  
ALVARO NAZARENO HUGEN ARRUDA  
ALVIS DA SILVA RAMOS  
AMILTON ITAMAR BRITO SILVA  
ANA MARIA CAVALHEIRO BRANCO  
ANA PAULA PIRES AZEVEDO  
ANDREI DE OLIVEIRA MELO  
ANGELO ROBERTO SPILLER  
ANTONIA LEMOS DE ANDRADE  
ANTONIO CARLOS CAPISTRANO  
ANTONIO CARLOS CAPISTRANO  
ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES  
ARACI PERPETUA MELO VIEIRA  
BRUNO VINICIOS FERREIRA PESSOA  
CACIELI BRITO BARBOSA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CARLOS CORREIA DA SILVA  
CELIO OSVALDO DOS SANTOS  
CLEDSO ANTONIO ANTUNES RIBEIRO

CRISTIANO RODRIGUES SUTIL  
CRISTINA APARECIDA RODRIGUES SUTIL  
DANIELA DA SILVA WACHSMANN  
DARIANA MEDEIROS ANDRADE SALAMAN  
DEISY MARIA ARRUDA  
DENILSON LUIZ PADILHA

DIANES DE OLIVEIRA CORDOVA  
EDNA APARECIDA BRITO MIGUEL  
ELDER NATAL KUSTER  
ELIANE ANDRADE SCHLISCHTING MELO  
ELIZANDRA DE LURDES ARRUDA  
EMERSON CARLOS LEMOS  
EZILDA DE OLIVEIRA

GENTIL CORDOVA RIBEIRO  
GERUZA APARECIDA DA SILVA SUBTIL  
GESSICA MELO SCHLISCHTING  
GILMAR ARRUDA AMORIM  
GILMAR BARBOSA DA SILVA  
GILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA  
GILSON TADEU CORREIA DA SILVA  
GISLAINE DA SILVA RAMOS  
ISMAEL FELIPE DE OLIVEIRA MARCELINO  
IZOLETE DE FATIMA ARRUDA DOS SANTOS  
JAIR MELO DE SOUZA  
JESSICA BERSCH SCHERER  
JOAO ANTUNES MIGUEL  
JOÃO BATISTA LIMA NUNES  
JOAO BATISTA SCHLICHTING  
JOÃO RICARDO DA SILVA  
JOAO RODRIGUES  
JOAO ROGERIO DE LIZ  
JOÃO ROGERIO FLORES  
JOAOZINHO MIGUEL DE SOUZA  
JOICE NATALICE BARBOSA  
JONAS COELHO LEHMKUHL  
JOSE DONEY RIBEIRO DE ANDRADE  
JOSE FRANCISCO BRITO DE LIZ



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

JOSE PACKER  
JOSE PEDRO MELO DA ROSA  
JOSIANE MARIA ARRUDA AMORIM LEMOS  
KARIN ARRUDA AMARANTE  
KARINE RIBEIRO MIGUEL  
KELI APARECIDA RIBEIRO PAITA  
LEONARDO MACEDO DE LIZ  
LEONICE LOOF DA SILVA  
LUCIANE BRANCO ARRUDA SANTOS  
LUIZ RICARDO DE LIMA  
LUIZ CARLOS GONCALVES VELHO  
MANOEL REDI GUIZONI  
MARA APARECIDA ARRUDA DE ANDRADE CAMARGO  
MARCIANI SAURIN BRANCO  
MARCOS ANTONIO SHUVARTZ  
MARIA CANDIDA CORDOVA MIRANDA  
MARIA NEREZI AMARANTE DE MELO  
MARILENE GONÇALVES ROSA  
MARIONE ALVES DA SILVA  
MARLIZE MIGUEL DO NASCIMENTO  
MAURI MELO VIEIRA  
MAURICIO DO AMARANTE MELO  
MAURO MELO VIEIRA  
MICHAEL SOUZA DO AMARANTE  
NADIA WEBBER DIMER  
NATALIA ANDRADE NETO  
NAZARENO FOGACA DA LUZ  
NELCE ANDRADE SALAMAN  
NELISE ARRUDA FABRE  
NILCEIA DA SILVA BARBOSA  
NILVA COELHO MELO DA ROSA  
NIVALDO BROERING ANDRADE ALVES  
NOILVES APARECIDA DELFES SILVA  
PAULO DA SILVA CORREIA  
PAULO LEMOS DA SILVA  
PAULO SERGIO PEREIRA DE BRITO  
RAUL JOSE BIAZUS  
REGINALDA CORREIA  
REGIS LUIZ FERRAZ MARTINES  
RENALDO REICHERT PESSOA  
RENILDA TEREZINHA ARRUDA DOS SANTOS  
RITA DE CASSIA ARRUDA MELO  
RITA DE CASSIA PEREIRA BRITO DE LIZ  
ROBERTA HEMKEMAIER

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO  
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC  
E-mail: gabinete@painel.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO**

ROBERTO GOSS  
ROSANE MARIA ARRUDA VIEIRA  
ROSSANA MELEGARI CORREIA  
SABRINA DE LIZ ANDRADE  
SANDRA APARECIDA BRANCO PESSOA  
SANDRA APARECIDA DE SOUZA SANTOS MELO  
SEBASTIAO AURELIO BARBOSA DA LUZ  
SEBASTIÃO ISAIAS LIZ DA LUZ  
SONIA APARECIDA DA ROSA ANDRADE  
TAMARINO MACEDO DE LIZ  
TELMA MARIA JUNGES  
VALDECI DA SILVA SUBTIL  
VALDEVINO LEITE DE ALMEIDA  
VALDIRENE DE SOUZA ANTUNES  
VANIA MARIA SCHUVARTZ ARRUDA  
VANIO MORAES CORREA  
VERA APARECIDA CORDOVA CORREIA  
VIVIANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades das áreas de saúde, educação, limpeza pública e defesa civil que obedecerão escalas próprias.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Painel, SC, 19 de dezembro de 2014.

**Flavio Antonio Neto da Silva**  
**Prefeito.**

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração e Finanças aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014.

**Nelce Andrade Salaman**  
Secretario de Administração Finanças